



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 3298/2021

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a instalação de Eco Ponto no Bairro Cruzeiro do Sul, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, promova a instalação de um Ecoponto no Bairro Cruzeiro do Sul

Justificativa:

Moradores do bairro Cruzeiro do Sul procuraram este vereador solicitando a intermediação junto à Administração Municipal, solicitando a instalação de um Ecoponto no bairro, visto que vários locais tem sido alvo de descartes irregulares de restos de materiais de construção, lixos e entulhos, em área pública, com a instalação de um Ecoponto, os moradores podem levar ao local, materiais que não servem mais como entulho de construção, restos de poda de árvore, móveis velhos e resíduos recicláveis, com a possibilidade de dispor o material gratuitamente em caçambas distintas para cada tipo de resíduos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de novembro de 2021.

JESUS

Valdenor de Jesus G. Fonseca
-Vereador-

